



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanef.com.br



DECRETO Nº 028/2.003 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 067/2002, de 03 de dezembro de 2002, as seguintes Dotações Orçamentárias:

1030100042.005000-	Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	23.000,00
1030100042.006000-	Divina Providência de Florínea		
3.3.50-	Transferência a Inst.Priv.s/fins Lucrativos.....	R\$	30.000,00
2781200062.022000-	Programa de Esportes Municipal		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
2678200132.028000-	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
0824400032.017000-	Manutenção da Olaria		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	8.000,00
1236100052.008000-	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	23.400,00
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	2.500,00
2060600141.029000-	Manutenção da Casa da Agricultura		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
1236500052.011000-	Divida Providência de Florínea-Creche		
3.3.50-	Transferências a Inst.Priv.s/Fins Lucrativos...	R\$	10.000,00
08243000152.018000-	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	1.500,00

T O T A L.....R\$ 123.400,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0412200022.030000-	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	1.000,00
1545200071.003000-	Pavimen. Asfáltica, Guias, Sarjetas e Galerias		
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
1545200092.025000-	Manutenção da Limpeza Pública		
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
2369500121.005000-	Obras e Remodelação da Praia Municipal		
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	4.000,00
2369500122.027000-	Manutenção da Praia Municipal		
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
0545200102.026000-	Manutenção dos Serviços Funerários		
3.1.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	1.500,00
2678200131.006000-	Construção e Obras Rodoviárias		
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
2060600141.008000-	Obras Micro-Bacia		
4.4.90-	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

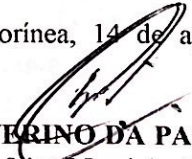


2060600142.029000- Manutenção da Casa da Agricultura		
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
2060600141.003000- Manutenção do Viveiro de Mudas		
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
0824100032.013000- Manutenção do Centro de Conv. Idoso-CCI		
3.1.90- Aplicações Diretas.....	R\$	1.000,00
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	2.000,00
0824400032.016000- Manutenção do Banco do Povo P.Regional		
3.3.60- Transferência a Inst.s/fins lucrativos.....	R\$	5.000,00
3.3.90- Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
0824400032.017000- Manutenção da Olaria		
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
1230600052.007000- Programa de Alimentação Escolar		
3.1.90- Aplicações Diretas.....	R\$	23.400,00
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	2.000,00
1236100051.002000- Obras e Remodelações de Prédios Escolares		
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	5.500,00
1236100052.009000- Programa Munc. Integração Criança/Adolescente		
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	1.000,00
1236500051.002000- Obras e Remodelação de Prédios Escolares		
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
1236500052.012000- Manutenção da Pré-Escola		
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
08243000152.018000- Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$	2.000,00
T O T A L.....	R\$	123.400,00

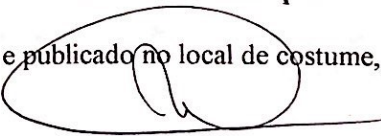
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 14 de agosto de 2.003.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração